

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 090, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez, com início às dezenove horas e vinte e seis minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Alexandro Kologeski e Delmar Guscke. Logo o Presidente solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida solicitou ao segundo Secretário Moacir Uhlein que fizesse parte da Mesa Diretora em substituição ao primeiro Secretário Alexandro Kologeski, que está com problemas de voz. Logo solicitou ao secretário que realizasse a leitura da Ata nº 089, da Sessão Ordinária realizada em cinco de outubro de dois mil e dez. Em discussão, o Vereador Roberson Jean Cardoso encaminhou retificação à Ata. O Presidente então solicitou a leitura do Requerimento nº 208/2010 do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 2.846/10), que solicita retificação da Ata nº 89, de 05 de outubro de 2010, onde o senhor presidente colocou em discussão as “razões do veto total ao Projeto de Lei nº 050/2010. Não houve discussão; em votação, foi aprovado por unanimidade as razões do veto ao Projeto de Lei nº 050/2010. Às dezenove horas e vinte e três minutos o Presidente suspendeu a sessão para discutirem a votação. Às dezenove horas e vinte e cinco minutos o Presidente reabriu a sessão, colocando em discussão a rejeição do veto ao projeto de Lei nº 050/10. Não houve. Em votação a rejeição do veto ao projeto de lei nº 050/10 foi aprovado por unanimidade”, sendo que o correto é: “Razões do veto total ao Projeto de Lei nº 050/2010. Não houve discussão; em votação, foi aprovado por unanimidade as razões do veto ao Projeto de Lei nº 050/2010. Às dezenove horas e vinte e três minutos o Presidente suspendeu a sessão para discutirem a votação. Às dezenove horas e vinte e cinco minutos o Presidente reabriu a sessão, colocando em discussão o veto ao projeto de Lei nº 050/10. Não houve discussão. Em votação houve a rejeição do veto ao projeto de Lei nº 050/10 por unanimidade. Após a leitura, o senhor Presidente colocou em discussão o requerimento nº 208/10 do vereador Roberson Jean Cardoso. O Vereador Adair Antonio Bujes questionou se a ata é feita através da gravação, se refizer ela, ficará diferente da gravação. O Presidente confirmou que sim, mas o requerimento pede a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

retificação da Ata, pois houve um engano na primeira votação e houve unanimidade na segunda. O Vereador Adair insistiu que mesmo assim será feita pela gravação. O Presidente Delmar Guscke confirmou que sim. O Vereador Roberson Cardoso pediu autorização ao Presidente para explicar, dizendo que a sua intenção no dia da votação do veto, era de rejeição ao veto, e se colocou equivocadamente naquele dia, devendo ter pedido ao presidente que explicasse o voto em relação ao veto e acabou fazendo com que o presidente colocasse a rejeição em voto, mas na realidade a intenção era rejeitar o veto e não o parecer de rejeição ao veto, mas sim o veto em si, apenas para ficar consignado no texto da ata que o veto ao projeto de lei nº 50 foi rejeitado. Em votação, o requerimento nº 208/10 foi aprovado por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 2.837/10); Convite para o 63º Curso Técnico da UVERGS (protocolo nº 2.842/10); Convite para IX Feira Municipal do Livro de Sertão Santana, dias 13 e 14 de outubro de 2010; Pedido de informações nº 021/2010 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 2.822/10); pedido de providências nº 144/2010 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 2.831/10); pedido de providências nº 145/2010 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 2.832/10); Pedido de Providências nº 146/2010 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 2.833/10); em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10), que suprime o preâmbulo, do projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que modifica o § 3º e os incisos I, II e IV, § 4º do art. 21, do projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que inclui ao Capítulo II – Das metas e Riscos Fiscais o Art. 4º-A, do Projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que modifica o § 2º do art. 2º, do projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que suprime a expressão do caput do art. 7º, do projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação a emenda foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que modifica o inciso XI, § 1º, do Art. 8º, do projeto de Lei nº 1.191, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que modifica os § 1º e 2º do art. 10, do projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 08 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que inclui ao Capítulo V – Das Diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações o Art.12-A, ao projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que modifica o § 1º do art. 44, do projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que suprime o art. 20 e parágrafo único, e o § 2º do art. 35, do projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que suprime a expressão do § 2º do art. 21, e do art. 25, do projeto de lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.843/10) da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, que altera o Anexo III – Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2011, Programa 0100 – Gestão Administrativa e Parlamentar do Poder Legislativo.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.199, de 31 de agosto de 2010 (protocolo nº 2.708/10), que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não haver inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando a palavra ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza, inscrito nas explicações pessoais, que comentou seus pedidos de providências, dizendo que passando em Caldeirão encontrou o senhor Natalício de Oliveira carregando lixo de carrinho para largar na beira da estrada, não tendo lixeira no local e o senhor Natalício tem armazém, sendo por isso de grande importância; na Vila Tesch foi solicitado abrigo de parada de ôniubs pelos moradores, pois tem dez alunos no local, passando o transporte escolar em vários horários do dia e em dia de chuva eles não tem onde esperar pelo ônibus, tendo abrigo apenas na estrada principal, sendo importante a colocação de um abrigo bem centralizado no local, resolvendo o problema de todos; na estrada de Pangaré, bem na saída, entra pelo Nardo Tessman, e, quase chegando na estrada principal tem buraco de aproximadamente um metro e meio de profundidade na sarjeta, dizendo que talvez a sarjeta esteja entupida na lombada, sendo fácil de resolver com a abertura de uma sarjeta em cima para a água não descer e estourar aquele valo que está tomando conta da estrada. O vereador Marcos Souza ainda falou sobre visita que o PTB teve em Sertão Santana, do deputado eleito Marcelo Moraes, tendo surpresa juntamente com a Vereadora Lilian, pois em virtude do comentário do Vereador Roberson, estavam planejando de em próxima semana procurá-los, pois fizeram campanha e eles tiveram boa votação, tendo ocorrido o contrário do pensado, o deputado veio agradecer o trabalho e pedir acompanhamento até o Prefeito, pois ele e o pai Sergio Moraes querem colocar emenda no orçamento da União e precisam de uma carta do Prefeito, pedindo a emenda até o dia dez de novembro, tendo juntamente com a Vereadora Lilian e o Marcio Ribarsky da comissão do PTB, acompanhando o Marcelo Moraes, o Urbano e assessores até a Prefeitura, sendo bem recebidos pelo Prefeito, que também ficou surpreso, porque o deputado Marcelo e o deputado Sergio Moraes querem oferecer emenda de trezentos mil reais, só que o PTB ainda não havia discutido e ele deixou para o partido resolver para onde quer direcionar esta emenda, concluindo que o PTB vai se reunir e ver onde será mais viável para o Município colocar estes trezentos mil reais e depois vão passar para o Prefeito para enviar o ofício ao Ministério, pedindo que a verba seja colocada

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

no orçamento, concluindo com o agradecimento a todos que apoiaram os candidatos do PTB, dizendo que foi um reconhecimento serem procurados pelo deputado, nove dias passados da eleição, concluindo que serão mais aliados ao município trabalhando na Assembléia e Congresso Nacional. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e vinte e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!